Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.385 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1.996

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de R$ 41.200,00 (Quarenta e um mil e duzentos reais), e da outras providEncias.

O Senhor Antonio Carlos Nunes da Silva, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, CONSIDERANDO a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de R$ 41.200,00 (Quarenta e um mil e duzentos reais), para suplementação da seguinte verba:

08.00.00 - SECRETARIA DE FORMAÇAO SOCIAL
08.02.00 - Deptº de Educação e Cultura
08.02.05 - Pronaica-Prog.Atenção/Inte
4120.01.08.41.188.2.026- Equip. e Material Permanente 41.200,00
==========
T O T A L ..... R$ 41.200,00

ARTIGO 2º - Para ocorrer as despesas com a execução do presente Decreto, serão utilizados recursos repassados pelo Ministério da Educação e do Desporto-Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 13 DE FEVEREIRO DE 1.996

Antonio Carlos Nunes da Silva
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.

Vera Lúcia Gibertoni Boschini
Diretora da Secretaria